



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PONTUAL SERVIÇOS GERAIS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ N. 07/2020 - Processo n. 11489/2019)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05 e 06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **PONTUAL SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, com sede na QS 07, Praça 210B, Lote 01, Bloco 02, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71970-540, telefone (61) 3021-1265, inscrita no CNPJ sob o n. 21.992.832/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Thiago Melo Wanzeller**, RG n. 2.141.128 SSP/DF e CPF n. 001.039.491-51, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na **Lei n. 8.666/93**, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. **11489/2019** e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo:

a) a **REPACTUAÇÃO** dos seguintes itens:

- a. Salário-base em **6,50%** (seis vírgula cinquenta por cento);
- b. Auxílio-alimentação para **R\$ 40,50** (quarenta reais e cinquenta centavos);
- c. Assistência odontológica para **R\$ 12,69** (doze reais e sessenta e nove centavos);
- d. Auxílio Creche para **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais).

b) **PRORROGAR** a vigência do contrato em epígrafe; e

c) **CONSIGNAR OS VALORES DA HORA DE SERVIÇO** para o novo período de vigência, na forma dos Anexos ao presente aditivo.

Parágrafo único - As alíneas do *caput* têm seus efeitos financeiros **retroativos a 01 de janeiro de 2023**, em virtude do advento da Convenção Coletiva de Trabalho SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRABALHOS TEMPORARIO E SERVICOS TERCEIRIZAVEIS DO DF, (CNPJ n. 00.438.770/0001-10), e o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICACOES DO DF, (CNPJ n. 00.721.209/0001-44) - **DF000230/2023**.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por **20 (vinte) meses**, a contar de **13 de agosto de 2023**.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas a este aditivo **passa de R\$ 21.443,75** (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), mensal, e **R\$ 428.875,00** (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais), global **para:**

a) **R\$ 24.196,67** (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), mensal, e **R\$ 483.933,40** (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais), global, com vigência **a partir de**

01 de janeiro de 2023 até 12 de agosto de 2023 na forma do Anexo "A" deste instrumento.

b) **R\$ 24.196,67** (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), mensal, e **R\$ 483.933,40** (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais), global, com vigência **a partir de 13 de agosto de 2023**, na forma do Anexo "B" deste instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa **3.3.90.37** e Programa de Trabalho **02.032.0033.21BH.0001**.

Parágrafo único - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA GARANTIA

CLÁUSULA QUARTA - Em razão do presente Termo Aditivo, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo, garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante o disposto na **Cláusula Quatorze** do Contrato nº **07/2020**.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johanness Eck
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Thiago Melo Wanzeller
Representante Legal

ANEXO "A-I" DO TERMO DE ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 07/2020, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PONTUAL SERVIÇOS GERAIS LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 11489/2019)

Planilha de Horas Úteis

	Dias da Semana						
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	Segunda a Sexta 44 horas semanais	Segunda a Sexta 30 horas semanais
13/12/21	12	3	1	3	0	128	90
jan/22	17	4	4	6	0	185	126
fev/22	15	4	4	4	1	167	114

mar/22	18	4	4	5	0	190	131
abr/22	13	4	5	6	2	149	102
mai/22	18	4	4	5	0	194	132
jun/22	17	4	4	5	0	185	126
jul/22	16	5	5	5	0	184	126
ago/22	18	4	4	4	1	194	132
set/22	16	5	4	5	0	184	126
out/22	16	4	5	6	0	176	120
nov/22	15	4	4	6	1	167	114
dez/22	17	5	5	4	0	193	132
jan/23	17	4	4	6	0	194	132
fev/23	17	4	4	5	0	154	107
mar/23	17	5	5	4	0	202	138
abr/23	17	4	4	5	1	142	96
mai/23	17	4	4	5	0	194	132
jun/23	14	5	5	7	0	184	126
jul/23	15	4	4	6	1	185	126
12/08/23	7	1	2	1	1	71	48
Total de horas do período						3622	2476

* 44 horas semanais (9h segunda a quinta e 8h sexta) e 30 horas semanais (6h segunda a sexta)

ANEXO "A-II" DO TERMO DE ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 07/2020, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PONTUAL SERVIÇOS GERAIS LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 11489/2019).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
SUPERVISOR	2.612,53	0,00	0,00	0,00	0,00	2.612,53
TELEFONISTA	1.614,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.614,52

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
SUPERVISOR	11,00	21,00	156,75	74,25	40,50	850,50
TELEFONISTA	11,00	21,00	96,87	134,13	40,50	850,50

*Desconto de 15% no Vale Alimentação em cumprimento ao PAT, de acordo com a Cláusula Décima da CCT em anexo.

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
SUPERVISOR	924,75
TELEFONISTA	984,63

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,3000	
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	3,9221	

SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0331	
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0280	
B	Incidência SM 4.1	0,0098	
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0391	
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0372	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042	
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3197	
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	0,4583	
C	Licença Paternidade	0,0359	
D	Ausências Legais	0,0277	
E	Acidente de Trabalho	0,0008	
F	Indenização Adicional	0,0833	
G	Incidência SM 4.1	3,1556	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,0948	
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
Total		67,0865	

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

ANEXO "A-III" DO TERMO DE ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 07/2020, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PONTUAL SERVIÇOS GERAIS LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N.11489/2019).

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2023 até 12 DE AGOSTO DE 2023

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUP	VHS(*)	VTM	VGL
						67,0865	11,81%					
SUPERVISOR	44	1	2.612,53	924,75	-	1.752,65	624,74	5.914,66	118.293,20	32,6596	5.914,66	118.293,20
TELEFONISTA	30	4	1.614,52	984,63	-	1.083,12	434,87	4.117,14	82.342,80	33,2564	16.468,56	329.371,20
VALOR TOTAL		5									22.383,22	447.664,40

(**) Valor estimado por 20 meses de contrato para ressarcimento do benefício auxílio odontológico	1.269,00
(**) Valor estimado por 20 meses de contrato para pagamento de auxílio creche	35.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	483.933,40

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário do período dos postos de trabalho pelo total de horas úteis do período de 20 meses, considerando o período de 13 de dezembro de 2021 a 12 de agosto de 2023.

(**) O valor estimado para ressarcimento de benefícios indiretos

MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUP	Valor Unitário do Período 20 meses
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VGL	Valor Global 20 meses

conforme CCT 2023/2023 Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do DF, por 20 meses de contrato

ANEXO "B-I" DO TERMO DE ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 07/2020, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PONTUAL SERVIÇOS GERAIS LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 11489/2019)

Planilha de Horas Úteis

	Dias da Semana					Segunda a Sexta 44 horas semanais	Segunda a Sexta 30 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses		
13/08/2023	12	2	2	3	0	124	84
set/23	15	5	5	4	1	175	120
out/23	17	4	3	5	2	185	126
nov/23	15	4	4	4	3	167	114
dez/23	15	4	5	5	2	167	114
jan/24	18	4	4	4	1	194	132
fev/24	15	4	4	4	2	163	113
mar/24	14	4	5	5	3	158	108
abr/24	18	4	4	3	1	194	132
mai/24	16	5	4	4	2	184	126
jun/24	16	4	5	5	0	176	120
jul/24	19	4	4	4	0	203	138
ago/24	17	5	5	3	1	193	132
set/24	17	4	3	5	1	185	126
out/24	18	4	3	4	2	194	132
nov/24	16	3	4	4	3	168	114
dez/24	17	4	4	4	2	177	126
jan/25	17	5	4	4	1	193	132
fev/25	16	4	4	4	0	176	120
mar/25	15	4	5	5	2	163	113
abr/25	7	2	2	1	0	79	54
Total de horas do período						3618	2476

* 44 horas semanais (9h segunda a quinta e 8h sexta) e 30 horas semanais (6h segunda a sexta)

ANEXO "B-II" DO TERMO DE ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 07/2020, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PONTUAL SERVIÇOS GERAIS LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 11489/2019).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
SUPERVISOR	2.612,53	0,00	0,00	0,00	0,00	2.612,53
TELEFONISTA	1.614,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.614,52

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
SUPERVISOR	11,00	21,00	156,75	74,25	40,50	850,50
TELEFONISTA	11,00	21,00	96,87	134,13	40,50	850,50

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO						Total
SUPERVISOR						924,75
TELEFONISTA						984,63

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,3000	
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	3,9221	
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0331	
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0280	
B	Incidência SM 4.1	0,0098	
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0391	
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0372	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042	
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3197	
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	0,4583	
C	Licença Paternidade	0,0359	
D	Ausências Legais	0,0277	
E	Acidente de Trabalho	0,0008	
F	Indenização Adicional	0,0833	
G	Incidência SM 4.1	3,1556	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,0948	
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
Total		67,0865	

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

REGIME		LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO		1,030%	
DESPESA		1,100%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	11,810%		

ANEXO "B-III" DO TERMO DE ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 07/2020, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PONTUAL SERVIÇOS GERAIS LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N.11489/2019).

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE A PARTIR DE 13 DE AGOSTO DE 2023

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUP	VHS(*)	VTM	VGL
						67,0865	11,81%					
SUPERVISOR	44	1	2.612,53	924,75	-	1.752,65	624,74	5.914,66	118.293,20	32,6957	5.914,66	118.293,20
TELEFONISTA	30	4	1.614,52	984,63	-	1.083,12	434,87	4.117,14	82.342,80	33,2564	16.468,56	329.371,20
VALOR TOTAL		5									22.383,22	447.664,40

(**) Valor estimado por 20 meses de contrato para ressarcimento do benefício auxílio odontológico	1.269,00
(**) Valor estimado por 20 meses de contrato para pagamento de auxílio creche	35.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	483.933,40

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUP	Valor Unitário do Período 20 meses
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VGL	Valor Global 20 meses

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário do período dos postos de trabalho pelo total de horas úteis do período de 20 meses, considerando o período de 13 de agosto de 2023 a 12 de abril de 2025.

(**) O valor estimado para ressarcimento de benefícios indiretos conforme CCT 2023/2023 Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do DF, por 20 meses de contrato



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 02/08/2023, às 15:11, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Melo Wanzeller, Usuário Externo**, em 02/08/2023, às 16:42, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 02/08/2023, às 20:18, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1623847** e o código CRC **1AE58B9B**.